



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 242/PROGRAD/UFFS/2022, DE 1 DE ABRIL DE 2022

Constitui e designa a Comissão responsável pela elaboração da prova do Processo Seletivo Especial para o curso de Agronomia – Bacharelado – *Campus* Erechim, para ingresso em 2022/1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração da prova do Processo Seletivo Especial para o curso de Agronomia – Bacharelado – *Campus* Erechim, para ingresso em 2022/1.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Tarita Cira Deboni	1918894	Presidente - UFFS
2	Roberto Carlos Ribeiro	1938319	Membro - UFFS
3	Denise Knorst da Silva	675389	Membro - UFFS
4	Moisés Marques Prsybyciem	2302652	Membro - UFFS
5	Renata Portugal Oliveira	2279284	Membro - UFFS
6	Sinara München	1119053	Membro - UFFS
7	Viviane de Almeida Lima	1711939	Membro - UFFS
8	Denilson da Silva	2314971	Membro - UFFS
9	Lisandra Almeida Lisovski	2142296	Membro - UFFS
10	Cherlei Marcia Coan	1931099	Membro - UFFS
11	Ulisses Pereira de Mello	1797216	Membro - UFFS
12	Marcelo Luis Ronsoni	1764182	Membro - UFFS
13	Barbara Cristina Pasa	1795625	Membro - UFFS
14	Tatiana Peretti	1906458	Membro - UFFS
15	Maria Salete Campigotto	XXX.825.660-XX	Instituto Educar
16	Jacir João Chies	XXX.317.100-XX	Instituto Educar
17	Lucia Catarina Vedovatto	XXX.461.300-XX	Instituto Educar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º A Comissão será responsável pela elaboração das provas a serem aplicadas no processo seletivo regido pelo Edital nº 58/GR/UFGS/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação